LEI Nº 2868-A

Projeto de Lei nº 65/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos Restaurando Vidas.
Proc. nº 25608/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/05/12
No Jornal Diário
Proc. 88/12

fnv